

PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

46.634.069/0001-78

Exercício: 2025

LEI Nº 2755, DE 20 DE MAIO DE 2025

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.”

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.984.079,74 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.984.079,74
02	14	02	Departamento de Meio Ambiente	
838	18.541.0007.2139.0000	Desenvolvimento Sustentavel de Verdade		1.984.079,74
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		FR.: 0 02 81
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	100 164	FEHIDRO- CV.191-24 -Est.Hidrog.		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

		1.984.079,74
Fontes de Recurso		
02	81	1.984.079,74

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 20 de maio de 2025

José Carlos de Quevedo Junior
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, e disponível no site www.aracoiaba.sp.gov.br em 20 de maio de 2025.